
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1970

Autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal a contrair empréstimo de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), com o Banco do Estado do Pará S.A., e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Castanhal fica autorizada a contrair o empréstimo de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) com o Banco do Estado do Pará S.A. nos termos da Lei do município de Castanhal, número ... 1.938, de 3 de outubro de ... 1970.

Art. 2º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de novembro de 1970.

(aa) JOÃO RENATO FRANCO

Presidente

Abbas dos Santos Arruda

1º Vice Presidente

Antonio Alves Teixeira

1º Secretário

Lourenço Alves de Lemos

2º Secretário

DOE Nº 21.926, DE 08/12/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.